

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Realização procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para contratação, pelo regime de MENOR PREÇO POR ITEM. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba/PA.

DA UNIDADE REQUISITANTE

A presente demanda está sendo requisitada pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, sob-responsabilidade do Ilustríssimo Secretário Municipal de Educação, a Sr. Amilton Teixeira Pinho.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Locação e execução de serviços de Sonorização, palco, Paineis de Led, Arquibancadas, Grades de Contenção e Banheiros Químicos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA, pelo período de 12 meses.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

2.1A Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA, em seu compromisso inabalável com a promoção do civismo, cultura e educação de qualidade, reconhece a importância crucial da Semana da Pátria como evento de destaque no calendário educacional e comunitário. Assim, propõe-se, com a devida solenidade, a locação de serviços especializados de sonorização, palco, painéis de LED, arquibancadas, grades de contenção e banheiros químicos, a serem utilizadas durante a realização dos eventos.

2.2 Assim sendo a presente solicitação justifica-se em face da necessidade de garantir a realização desta iniciativa, que visa não apenas garantir a infraestrutura necessária para a realização da Semana da Pátria, mas também assegurar eventos subsequentes que promovem o engajamento cívico e educacional, ocorram de maneira otimizada, segura e acessível. A presença de um sistema de sonorização de

alta qualidade, arquibancadas, grades de proteção, painéis de led e banheiros químicos se da, por oferecer aos eventos uma qualidade e segurança para nossa população.

2.3 O oportuno observa-se que a utilização dos serviços do objeto deste ETP, servirá para atender esta demanda imprescindível nas atividades cívicas e do Município de Itaituba.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21).

3.1. A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual - (PCA) publicado no ano 2025.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4.1 Trata-se de uma contratação de serviço, a ser efetuado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.2 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.3 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação da prestação do serviço prestado;

4.4 A empresa fornecedora do serviço será responsável pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos que porventura estiverem com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.5 Na substituição dos equipamentos com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

A



5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 5.1 Cédula de Identidade e CPF do (s) sócio (s);
- 5.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual com atividades afins ao objeto de licitação;
- 5.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social ou firma individual em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com atividades afins ao objeto de licitação;
- 5.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício, com atividades afins ao objeto de licitação;

6. REGULARIDADE FISCAL:

- 6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com CNAE compatível com o contrato social e com o objeto licitado;
- 6.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 6.3 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante prova de regularidade de Débitos ou relativa a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- 6.4 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativas às suas obrigações tributárias atinentes ao ramo de atividade objeto da licitação;
- 6.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.6 Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;
- 6.7 Mais requisitos para a contratação serão definidos em tópico específico do Termo de Referência.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1 Trata-se de uma prestação de serviço, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.



7.3 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujas condições de não sejam satisfatórias para administração;

7.4 A contratada deverá atender a todos os itens aplicados no termo no prazo de até 05 (cinco) dias uteis após o envio da ordem de serviços;

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

8.1. O objeto abrange a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação e execução de serviços de Sonorização, palco, Painel de Led, Arquibancadas, Grades de Contenção e Banheiros Químicos, abrangendo instalação e manutenção dos equipamentos durante os eventos da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações constantes no Termo de Referência;

8.2. A contratação poderá ser realizada pelo período de 60 (sessenta) meses conforme previsto § 2º do art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, maiores definições serão dispostas em tópico específico do Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

12.1. O quantitativo foi definido conforme a atual necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme os itens descritos na tabela abaixo:

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.122.1005.2.038 – Manutenção da Secretaria de Educação

NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. De Terc. Pessoa Jurídica

FONTE: 15001001

13.1 PLANILHA DE QUANTITATIVO POR DOTAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	12.122.1005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação	TOTAL
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som 08 caixas de grave com 16 falantes de 18 Polegadas 08 caixas de line array. 04 caixas para side, 02 monitores de palco, 02 RACKS de potências p/ P.A com 03 potências cada um sendo todas de última geração (02 8.0 SD- 02 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 02 potências para side, 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE, 01 mesa digital com no mínimo 8 canais disponíveis sendo. 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio 03 pedestais, extensão e cabos necessários para o funcionamento dos equipamentos, 01 notebook para reprodução de áudio, e outras mídias, 02 Locutores	DIARIA	4	4
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador e dj, de som 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 Polegadas 16 caixas de line array. 04 caixas KF para side 02 monitores de palco, 02 RACKS de potências p/ P.A com 05 potências cada um sendo todas de última geração (04 8.0 SD- 04 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 04 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 01 mesa digital com no mínimo 12 canais disponíveis, 5 microfones com fio 02 microfones sem fio 05 pedestais, 01 notebook para reprodução de mídias, extensão e cabos necessários para o funcionamento dos equipamentos, 02 locutores.	DIARIA	4	4
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO (MEDIO PORTE AÇO). A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado /instalado pelo prestador dos serviços e com operador Serviço de locação de estrutura de palco (MEDIO PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas 01 PALCO em AÇO 10x06mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340 kg a 400kg por m 201 grid 6x6 02 torres p/ FLY P.A 04 com bases 3x4 01 escada com degraus antiderrapantes, extintores de incendio, Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco.	DIARIA	4	4
04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE AÇO. A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado /instalado pelo prestador dos serviços e com operador Serviço de locação de estrutura de palco (PALCO DE GRANDE PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir do horario definido pela Semed. 01 PALCO em AÇO 14x12mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340 kg a 400kg por m 201 grid 10x6 02 torres p/ FLY P.A 06 OU 08 mts com bases 3x4 01 HOUSE MIX 3X3 01 escada c om degraus antiderrapantes, extintores de incendio Tomads em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.	DIARIA	4	4
05	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA. A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as	DIARIA	4	4



	despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de Locação de Arquibancadas: Arquibancadas com estrutura metálica, medindo no mínimo 140 metros de comprimento, contendo no mínimo 8 (oito) degraus. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal, com as suas devidas licenças, dos órgãos de fiscalização. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.			
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED TAM 4x3. serviço de locação de telão de led tam 4x3.	DIARIA	4	4
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED TAM 5X3. serviço de locação de telão de led tam 5x3.	DIARIA	4	4
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BARREIRAS DE CONTENÇÃO Serviço de locação, montagem e desmontagem de barreiras de contenção – grades de isolamento em aço tubular de 1,20 e altura e 2 metros linear, com junção contra pinada entre elas, 160 und.	DIARIA	6	6
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 06(SEIS) BANHEIROS QUÍMICOS. Banheiros portáteis químico, com assento na altura; suporte para papel higiênico para rolo de 60 metros; com papel higiênico rolo de 60 metros; piso antiderrapante; ponto de ventilação natural, porta objeto, mictório; identificação masculino/feminino. Obs: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser instalado/montado, e a manutenção, limpeza e higienização por conta do prestador dos serviços	DIARIA	6	6

13. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

13.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Não sendo viável a realização de pesquisa indireta em outros órgãos públicos devido a especificidade dos módulos a serem contratados, o que poderia causar erro na elaboração do custo da contratação.

14. PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

14.1 As pesquisas de preços foram obtidas através do site eletrônico, <http://bancodepreços.com.br>, conforme relatórios em anexo.

14.2 JUSTIFICATIVA.

Os valores utilizados ficaram como parâmetros na Média, tendo em vista a proximidade de valores praticados dentro da nossa realidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Obs: Pesquisa de preço realizada pelo servidor:

Luciano Ribeiro da Silva

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	BANCO DE PREÇOS	VALOR TOTAL
01	DIARIAS	04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som 08 caixas de grave com 16 falantes de 18 Polegadas 08 caixas de line array. 04 caixas para side, 02 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 01 monitor p/ teclados 02 RACKS de potências p/ P.A com 03 potências cada um sendo todas de última geração (02 8.0 SD- 02 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 02 potências para side, 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE, 01 mesa digital com 24 canais disponíveis sendo p/ PALCO e P.A 01 kit de microfones para bateria 05 microfones com fio, 02 microfones sem fio 05 pedestais 01 multicabo de 30 mts com Split 01 notebook para reprodução de CDs DVDs e outras mídias 30 cabos XLR 20 cabos p-10 06 direct Box passivo 01 bateria (corpo) sem acessórios e 02 Locutores	11.663,05	46.652,20
02	DIARIAS	04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador e dj, de som 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 Polegadas 16 caixas de line array. 04 caixas KF para side 04 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 02 monitores p/ teclados 02 power plays para monitor auricular de 08 canais cada um 16 monitores auriculares (fones de ouvido) 02 RACKS de potências p/ P.A com 05 potências cada um sendo todas de última geração (04 8.0 SD- 04 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 04 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 02 mesas digitais com 40 canais disponíveis sendo 01 p/ PALCO e 01 p/ P.A 01 kit de microfones para bateria (07 microfones) 01 kit de microfones para percussão (08 microfones) 15 microfones com fio 04 microfones sem fio 20 pedestais 01 multicabo de 50 mts com split 02 notebooks para reprodução de CDs DVDs e outras mídias 01 sistema de correção elétrica 50 cabos XLR 40 cabos p-10 12 direct Box passivo 01 bateria (corpo) sem acessórios 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 polegadas.	20.598,30	82.393,20
03	DIARIAS	04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO (MÉDIO PORTE AÇO). A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador Serviço de locação de estrutura de palco (MÉDIO PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas 01 PALCO em AÇO 10x06 mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340 kg a 400kg por m 201 grid 6x6 02 torres p/ FLY P.A 04 OU 0 mts com bases 3x4 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco.	11.831,33	47.325,32
04	DIARIAS	04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE AÇO. A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os	16.266,67	65.066,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			equipamentos devem ser montado /instalado pelo prestador dos serviços e com operador Serviço de locação de estrutura de palco (PALCO DE GRANDE PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas Serviço de locação de estrutura de palco (PALCO DE GRANDE PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas 01 PALCO em AÇO 14x12mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340 kg a 400kg por m 201 grid 10x6 02 torres p/ FLY P.A 06 OU 08 mts com bases 3x4 01 HOUSE MIX 3X3 01 escada c om degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomads em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco E 01 CORTINA FRONTAL P/ USO NA TROCA DE ATRAÇÕES 03 PRATICAVEIS SENDO 01 P/ BATERIA 01 P/ PERCUSSÃO 01 P/ TECLADO. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.		
05	DIARIAS	04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA. A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado /instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de Locação de Arquebancadas: Arquebancadas com estrutura metálica, medindo no mínimo 140 metros de comprimento, contendo no mínimo 8 (oito) degraus. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal, com as suas devidas licenças, dos órgãos de fiscalização. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.	49.525,00	198.100,00
06	DIARIAS	04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED TAM 4x3. serviço de locação de telão de led tam 4x3.	4.950,00	19.800,00
07	DIARIAS	04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED TAM 5X3. serviço de locação de telão de led tam 5x3.	5.740,15	22.960,60
08	DIARIAS	06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BARREIRAS DE CONTENÇÃO Serviço de locação, montagem e desmontagem de barreiras de contenção – grades de isolamento em aço tubular de 1,20 e altura e 2 metros linear, com junção contra pinada entre elas, 160 und.	11.092,80	66.556,80
09	DIARIAS	06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 06(SEIS) BANHEIROS QUÍMICOS . Banheiros portáteis químico, com assento na altura; suporte para papel higiênico para rolo de 60 metros; com papel higiênico rolo de 60 metros; piso antiderrapante; ponto de ventilação natural, porta objeto, mictório; identificação masculino/feminino. Obs: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser instalado/montado, e a manutenção, limpeza e higienização por conta do prestador dos serviços	3.981,38	23.888,28
VALOR TOTAL					572.743,08

14.3. A estimativa do valor total de contratação para a solução pretendida será aproximadamente de R\$ 572.743,08 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e três Reais e Oito Centavos), baseado em pesquisa de valor praticado no mercado e orçamentos em anexo.

15. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

15.1. Não se aplica a essa contratação, uma vez que um eventual parcelamento no objeto não proporcionaria um aumento na competitividade, uma vez que, considerada a peculiaridade do objeto, as empresas habilitadas a prestar o serviço objeto da referida contratação tem condições de prestar o serviço em sua totalidade, além da necessidade de atendimento ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

16. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

16.1. No Tal contratação se mostra como elemento vitalizante para o desenvolvimento das atividades culturais, cívicas e folclóricas em Itaituba, integrando-se com os princípios de eficiência, legalidade e transparência que governam a Administração Pública.

16.2. Portanto a contratação irá prover a secretaria de serviços necessários ao atendimento institucional, mantendo as ações Cívicas e Culturais do Município de Itaituba-PA.

17. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

17.1. Para a plenitude da solução contratada, houve planejamento considerando os aspectos e pontos essenciais para realização dos eventos e os procedimentos realizados pela Administração foram os seguintes:

- a) Levantamento de estimativa dos quantitativos;
- b) Levantamento de estimativa dos preços referenciais;
- c) Análise da questão do parcelamento ou não;
- d) Análise atual do mercado por meio de pesquisas em sites com verificação de todas as soluções e produtos existentes para justificar a metodologia e solução escolhida pela Administração;
- e) Demandas levantadas por interessados que procuram a secretaria.

17.2. Do ponto de vista técnico, para fins contratuais está como obrigação à previsão de multa e demais sanções no não cumprimento do objeto; maior estudo e melhoria na



elaboração do termo de referência com base nos históricos de falhas ou melhorias na solução como um todo.

18. CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

18.1. Não foi identificada nenhuma contratação correlata no âmbito interno do órgão ou interdependente.

19. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

19.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que a inexistência de resíduos ou descartes.

20. MAPA DE RISCOS

Categoria do Risco	Descrição do Risco Potencial	Impacto Potencial	Medidas de Mitigação Sugeridas
Planejamento	Identificação inadequada das necessidades	Atrasos na implementação, necessidade de adaptações custosas, funcionalidades limitadas.	Realizar consultas detalhadas com todas as partes interessadas.
Jurídico-Normativos	Não conformidade com legislações e possível Impugnação do processo licitatório	Baixa adesão ao sistema, continuidade de processos manuais, não alcance dos objetivos de eficiência e transparência.	Garantir alinhamento com a legislação vigente, como a Lei 14.133/2021. E Reforçar a transparência e facilitar o acesso às informações.
Fornecimento	Falta de fornecedores qualificados e Atrasos na entrega de serviços	Riscos jurídicos e trabalhistas para a Secretaria, necessidade de ajustes complexos ou substituição do sistema.	Ampliar divulgação e capacitar potenciais fornecedores. E Estabelecer cronogramas detalhados com cláusulas de penalidade.
Execução	Falhas na qualidade dos serviços e Problemas técnicos nos equipamentos	Não utilização dos equipamentos em perfeitas condições de uso.	Implementar sistema de controle de qualidade e inspeções regulares. Garantir contratos com manutenção e substituição de equipamentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Segurança	Incidentes durante eventos	Necessidade de ampliar os agentes de segurança e planejamento do evento.	Planejamento de segurança conforme normas do Corpo de Bombeiros e treinamento adequado das equipes..
Ambientais	Impacto ambiental adverso	Necessidade de planejamento de limpeza dos locais de eventos.	Cumprir normas ambientais e elaborar relatórios de impacto ambiental.

21. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)
Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

21.1. Com base nos dados já apresentados sobre a contratação da solução pretendida, que indicam a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, bem como a adequação à necessidade identificada na demanda, a realização da contratação permitirá alcançar o objetivo necessário almejado pela Administração Municipal.

22. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

22.1. Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.



Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação